

EDITAL 001/2021

I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO JURÍDICO DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DA ZONA RURAL DE SÃO LUÍS

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 97-A, I, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro 1994, pelo art. 17, VI, da Lei Complementar do Estado do Maranhão nº. 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 5º, IV, “h”, FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma das normas ínsitas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 19, inciso IX, da Constituição do Estado do Maranhão, respectivamente combinados com a Lei nº 8.666/93, com a Resolução nº 008-CSDPEMA, de 31/05/2019 e demais normas que regem a matéria, ficam abertas, no período de **17 a 20 de maio de 2021**, as inscrições do **I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO JURÍDICO DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DA ZONA RURAL DE SÃO LUÍS**, das quais 10% da vagas se destinam a pessoas com deficiência, nos termos do inciso VIII do art. 37 da CF, obedecendo às seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A coordenação, organização e aplicação desse processo seletivo ficarão sob a responsabilidade do Subdefensor Público-Geral, assessorado pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e pela Supervisão de Estágio.
- 1.2 O processo seletivo se destina a selecionar candidatos para formação de **CADASTRO DE RESERVA** para as vagas no **TURNO MATUTINO** e **VESPERTINO** que, porventura, venham a surgir durante o período de sua validade.
- 1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo.
- 1.4 O Termo de Compromisso celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e o estagiário, com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, será regido pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, não havendo vínculo empregatício entre eles.
- 1.5 O Conteúdo Programático está disposto no **ANEXO I** deste edital.

*Rua da Estrela, 421, Reviver – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – (98) 3221-6110*

defensoria.ma.def.br



1.6 O Cronograma do Processo Seletivo está disposto no **ANEXO II** deste Edital, podendo ser alterado, a critério da organização do seletivo, com a devida publicação.

2. DAS VAGAS, LOTAÇÃO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1 Será formado um cadastro de reserva para atuação no **NÚCLEO DA ZONA RURAL DE SÃO LUÍS** até a **10ª (décima) colocação de cada turno**, para estudantes do **CURSO DE DIREITO**.

2.2 Caso aprovado, somente poderá ser admitido como estagiário se, no momento da convocação, o estudante preencher o requisito de estar regularmente matriculado a partir do 2º ano ou 4º semestre do curso superior e no máximo no 9º semestre, de acordo com a Resolução nº 008-CSDPEMA, de 31/05/2019.

2.3 Poderão se inscrever no certame acadêmicos do Curso de Direito das instituições de ensino oficiais ou reconhecidas, e **CONVENIADAS** com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

2.4 A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação.

2.5 A ordem de classificação não gera direito de preferência à atuação em determinada área, cuja distribuição será feita de acordo com a necessidade da instituição, respeitando a ordem de classificação no certame.

2.6 **Não haverá contratação do aprovado caso falte menos de 06 (seis) meses para a conclusão do Curso de Direito.**

2.7 Aos candidatos com deficiências serão garantidas condições especiais necessárias à sua participação no certame. Se não houver candidatos nessa condição, inscrito ou aprovado, as vagas serão destinadas aos demais candidatos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas pela internet, através do endereço eletrônico defensoria.ma.def.br/seletivo, no período de 17/05/2021, a partir das 08h, até às 23h59 do dia 20/05/2021.

3.1.1 As inscrições poderão ser prorrogadas por interesse e conveniência da administração.

*Rua da Estrela, 421, Reviver – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – (98) 3221-6110*

defensoria.ma.def.br



- 3.1.2 Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.
- 3.1.3 A coordenação e assessoria do Processo Seletivo não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.1.4 Informações adicionais ou esclarecimentos serão disponibilizados na página virtual da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (defensoria.ma.def.br/seletivo).
- 3.1.5 **Eventuais dúvidas os questionamentos deverão ser direcionados exclusivamente para o e-mail seletivos2021@ma.def.br.**
- 3.1.6 O pedido de inscrição implicará na aceitação, pelo (a) candidato (a), de todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital.
- 3.2 Para inscrever-se, o candidato deverá:
- Acessar o endereço eletrônico defensoria.ma.def.br/seletivo durante o período de inscrição descrito no item 3.1 deste Edital e clicar no botão participar;
 - Preencher a ficha de inscrição;
 - Anexar seu **COEFICIENTE DE RENDIMENTO, HISTÓRICO ESCOLAR E DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA** em formato PDF;
 - Anexar seu **CURRÍCULO VITAE** ou **CURRÍCULO LATTES**.
- 3.3 O Candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes.
- 3.4 Em se tratando de candidato que possua algum tipo deficiência ou autodeclaração de cotista, deverá marcar no sistema a opção pela reserva de vaga cotista ou deficiente (e informar a numeração do CID). Caso o candidato necessite de atendimento especial, também deverá informar no ato de inscrição, efetuando a marcação em local específico.

4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1 Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas que surgirem no programa de estágio da DPE/MA, durante o período de validade do processo seletivo, às pessoas com deficiência, facultados pelo inciso VIII do art. 37 da CF, desde que a deficiência seja compatível com as condições de estágio exigidas pelo órgão.



4.2 Os candidatos com deficiência, para se beneficiarem da reserva de vagas, deverão declarar no requerimento de inscrição, a natureza e o grau de incapacidade que apresentam, devendo, ainda, juntar atestado médico que mencione a classificação internacional de doença – CID.

4.3 Os candidatos com deficiência também deverão informar, no momento da inscrição, se há necessidade de atendimento diferenciado e qual as adaptações necessárias, conforme art. 1º do Decreto 9.508/2018.

4.4 A solicitação de atendimento diferenciado acima referida será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o seu deferimento ao candidato.

4.6 O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, horário de início, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

4.7 No caso de o candidato necessitar realizar prova em sala especial individualizada, será, durante a realização das provas, acompanhado por um fiscal, sendo providos os meios para evitar a identificação da prova do candidato.

5. DAS PROVAS E DAS NOTAS

5.1 O processo seletivo consistirá em **uma prova objetiva contendo 30 (trinta) questões de múltipla escolha e 4 (quatro) questões subjetivas**, sobre quaisquer das matérias integrantes do conteúdo programático indicado no ANEXO I.

5.2 A prova objetiva valerá de **0 (zero) a 6,0 (seis) pontos, tendo como nota de corte a nota mínima de 3,0 (três) pontos, ou seja, 50%.**

5.2.1 Cada questão da prova objetiva valerá 0,2 (dois décimos) de pontos.

5.3 Cada questão subjetiva valerá **1,0 (um) ponto, totalizando 4,0 (quatro) pontos e tendo como nota de corte 2,0 (dois pontos) pontos, ou seja, 50%.**

5.4 As questões subjetivas serão corrigidas somente caso o candidato atinja a partir de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva.



6. DA APLICAÇÃO DA PROVA

6.1 Considerando a pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) e considerando que uma das principais medidas recomendadas pelas autoridades sanitárias é a contenção de aglomerações de pessoas, a prova será aplicada por meio de **PLATAFORMA VIRTUAL**;

6.1.1 O link de acesso para a **PROVA VIRTUAL** será encaminhado para o **ENDEREÇO ELETRÔNICO** informado pelo candidato no momento da inscrição;

6.1.2 O link de acesso para a **PROVA VIRTUAL** também será disponibilizado na página da **DEFENSORIA PÚBLICA** (<https://defensoria.ma.def.br/seletivo>) e o **CANDIDATO** deverá inserir o seu CPF e senha para acessar o sistema de seletivos e o link da prova;

6.1.3 A prova terá duração de 04 horas (quatro horas) e ocorrerá dia 26/05/2021. O horário da prova será informado por e-mail aos candidatos;

6.1.4 A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por problemas técnicos na conexão de internet do candidato e não será permitido o reagendamento em caso de problemas de conectividade ou qualidade do sinal que possam impossibilitar a realização da prova da data marcada;

6.1.5 O não preenchimento da prova pelo candidato implicará em sua eliminação automática.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, PUBLICAÇÃO DO (S) RESULTADO (S) E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 A classificação final, em ordem decrescente, será obtida pelo somatório das notas da prova objetiva e das questões objetivas;

7.2 A nota final do processo seletivo será obtida através da soma aritmética das notas da prova objetiva e das questões objetivas, considerando-se aprovado aquele que obtiver o mínimo de 5,0 (cinco) pontos no total, pela soma dos mínimos de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos em cada prova (objetiva e questões subjetivas), sendo divulgado seu resultado final em lista organizada na ordem decrescente das notas finais, nos quadros de aviso da instituição, na página da DPE/MA (defensoria.ma.def.br) e no Diário Oficial do Estado.



7.3 A publicação do resultado de cada etapa do processo seletivo, inclusive a final, será feita em duas listas, contendo, na primeira, a pontuação de todos os candidatos e na segunda, somente a pontuação das pessoas com deficiência.

7.4 São critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Idade mais avançada;
- b) A soma das notas das questões dissertativas;
- c) O Coeficiente de Rendimento no curso de Direito informado no histórico de desempenho acadêmico.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, no **prazo de um dia útil**, contados do primeiro dia subsequente à publicação dos resultados referentes a:

- 8.1.1 Inscrições indeferidas;
- 8.1.2 Resultado do gabarito;
- 8.1.3 Resultado preliminar.

8.2 Os recursos deverão ser remetidos, **EM FORMATO PDF**, com o título **“RECURSO – ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO ZONA RURAL - GRADUAÇÃO”** para o endereço eletrônico **seletivos2021@ma.def.br**, com os seguintes dados:

- 8.2.1 A questão objeto de controvérsia, na íntegra; e
- 8.2.2 A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

8.3 Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outra forma, devendo ser digitados e fundamentados em argumentação lógica e consistente.

8.4 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos.

8.5 Os recursos serão analisados por comissão indicada pela Escola Superior da DPE/MA, que deliberará como última instância na esfera administrativa.

8.6 As respostas aos recursos interpostos serão enviadas aos candidatos por meio do e-mail que o candidato interpôs (**seletivos2021@ma.def.br**).



9. DA CARGA HORÁRIA E DOS LOCAIS DE ATUAÇÃO

9.1 O estágio forense remunerado da **DEFENSORIA PÚBLICA** exige cumprimento de carga horária de 4 horas diárias, totalizando 20 horas semanais, de segunda a sexta-feira, no horário do funcionamento desta Instituição, conforme distribuição procedida pela Supervisão de Estágio e necessidades institucionais.

10. DA ADMISSÃO

10.1 A convocação observará rigorosamente a ordem de classificação.

10.2 O estudante convocado deverá apresentar-se à **DEFENSORIA PÚBLICA**, no prazo que lhe for assinalado no ato de convocação, perante a Supervisão de Estágio, para assinar termo de compromisso, sob pena de restar inválida sua admissão.

10.3 O exercício do estágio e a assinatura do termo de compromisso não resultarão em qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública.

10.4 Não é permitida a contratação de pessoas já formadas no curso de Direito ou faltando menos de 6 (seis) meses para o término no curso de Direito.

10.5 Será contratado, pela Defensoria Pública do Estado, seguro contra Acidentes Pessoais em favor dos estagiários.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1 O exercício do estágio gera direito ao recebimento mensal de bolsa de incentivo, no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), acrescido de auxílio transporte no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), conforme a Resolução nº 002 – DPGE, de 13 de Janeiro de 2020.

12. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

12.1 O estágio terá a duração de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do termo de compromisso, prorrogável por igual período, até o máximo de 02 (dois) anos.

12.2 O estágio será automaticamente cessado com a conclusão do curso, formatura ou colação de grau do estagiário, caso esta ocorra antes do término do contrato.

12.3 O desligamento do estágio ocorrerá:

- a) automaticamente, ao término do prazo acordado;

*Rua da Estrela, 421, Reviver – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – (98) 3221-6110*

defensoria.ma.def.br



- b) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;
- c) a pedido do estagiário, de acordo com o termo de desistência por ele firmado.
- d) a qualquer tempo, a critério da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.
- e) pelo descumprimento, pelo estagiário, das condições do Termo de Compromisso de estágio.

12.4 O pagamento da bolsa de estágio será suspenso a partir da data do desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa.

12.5 É vedada a renovação de estágio se a causa da extinção for abandono, caracterizado por ausência não-justificada e comportamento funcional ou social incompatível.

12.6 O tempo de estágio na Defensoria Pública do Estado é considerado serviço público relevante e como prática forense, conforme artigo 145, § 3º, da Lei Complementar nº 80/94.

13. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

13.1 Ao final do estágio será conferido certificado de estágio, com menção do período estagiado e a carga horária cumprida.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Todas as publicações serão feitas nos quadros de aviso e no site da **DEFENSORIA PÚBLICA** (defensoria.ma.def.br), cabendo ao candidato, ou interessado, seu devido acompanhamento, ressalvado o **EDITAL DE ABERTURA** e **RESULTADO FINAL**, que também serão publicados no Diário Oficial do Estado.

14.2 O prazo de validade da presente seleção é de um ano, prorrogável por igual período, a critério da Defensoria Pública.

14.3 Os candidatos aprovados comporão cadastro de reserva e não possuirão direito subjetivo à convocação, a qual poderá ocorrer obedecendo-se à ordem de classificação e à disponibilidade de horário, de acordo com a conveniência e necessidade desta Instituição, no prazo de validade do certame;

14.4 As omissões não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Subdefensoria Geral e Escola Superior.



14.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 14 de maio de 2021.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão



*Rua da Estrela, 421, Reviver – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – (98) 3221-6110*

defensoria.ma.def.br

ANEXO I – PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

DIREITO CIVIL

1. Parte geral ou Teoria Geral do Direito Civil. Das pessoas físicas ou naturais. Início e extinção. Personalidade jurídica. Capacidade civil. Teoria das incapacidades. Dos direitos da personalidade. Das pessoas jurídicas. Classificação da pessoa jurídica. Dos bens. Fatos, atos e negócios jurídicos. Defeitos do negócio jurídico e fato ilícito. Inexistência, nulidade e anulabilidade. Prescrição e decadência. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Ato ilícito. Abuso de direito.

2. Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Da extinção das obrigações. Do Adimplemento. Do inadimplemento das obrigações. Da Mora. Consequência do inadimplemento das obrigações. Perdas e Danos. Juros. Cláusula Penal. Arras.

3. Da responsabilidade civil. Pressupostos. Conduta. Nexo causal. Dano. Dano material. Dano moral. Dano estético. Responsabilidade subjetiva. Responsabilidade objetiva. Cláusula geral de responsabilidade civil objetiva. Responsabilidade civil extracontratual, pré-contratual e contratual. Responsabilidade civil decorrente do abuso do direito.

4. Do direito das coisas. Da posse. Da detenção. Classificação da posse. Composses. Aquisição, sucessão e perda da posse. Efeitos da posse. Autodefesa da posse. Ações possessórias. Da propriedade. Aquisição e perda da propriedade. Dos direitos de vizinhança. Do condomínio. Do direito real de servidão. Do usufruto. Do uso. Da habitação. Usucapião. Propriedade imobiliária. Promessa de compra e venda. Adjudicação compulsória. Função social e ambiental da propriedade.

5. Do direito de família. Princípios Constitucionais do Direito das Famílias. Do casamento. Divórcio. Das relações de parentesco. Do regime de bens entre os cônjuges e companheiros. Do usufruto e da administração dos bens de filhos menores. Dos alimentos e alimentos gravídicos. Filiação e Reconhecimento de Filhos. Do bem de família. Da união estável. Separação de Fato. Dissolução de união estável. Das relações homoafetivas e seus efeitos jurídicos. Da tutela e da curatela. Proteção à pessoa dos filhos. Bem de família. Alienação parental. Princípio da paternidade responsável. Poder de família. Adoção.

6. Do direito das sucessões. Da sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Do inventário e da partilha. Capacidade sucessória.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 8069/1990, súmulas e jurisprudência correlata.



DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Teoria geral do processo. Lei nº 13.105/2015 – Código de Processo Civil. Princípios do direito processual (gerais, constitucionais e legais). Influência do neoconstitucionalismo e da principiologia no processo, como instrumentos na nova hermenêutica jurídica processual. Reaproximação do processo em relação ao direito material – efetividade e instrumentalidade. A tutela jurisdicional como novo polo metodológico da ciência processual. Mutaç o do sistema jur dico brasileiro: evoluç o do modelo casu stico-formal (Civil Law) para um modelo h brido influenciado pelos precedentes. Tutela jurisdicional. Jurisdiç o: conceito pol tico e jur dico. Classificaç o. Distinç o entre a funç o jurisdicional e as demais funç es estatais. Princ pios. Classificaç es. Limites. Equivalentes jurisdicionais. Compet ncia. Conceito, classificaç o, princ pios, crit rio de fixa o (territorial, objetivo e funcional). Distribui o. Modifica o de compet ncia. Incompet ncia: conceito, classificaç o, efeitos e argui o. A o Conceito, natureza jur dica. Condiç es da a o. Componentes. Comparaç o entre as a es. Cumula o de a es. Processo. Conceito, natureza jur dica. Caracter stica da rela o jur dica processual. Princ pios. Esp cies. Rela o com o procedimento. Esp cie de procedimentos. Princ pios procedimentais. Pressupostos processuais. Forma o. Suspens o e extinç o do processo. Sujeitos do processo: partes, ju zes e auxiliares. Representantes processuais. Substitui o e sucess o processual. Curadoria especial. Deveres das partes e seus procuradores. Responsabilidade Civil Processual. Litiscons rcio: conceito, esp cies e princ pios. Defensoria P blica e C digo de Processo Civil de 2015: prerrogativas processuais e regulamentaç o. Benef cio da gratuidade de justi a. Regulamentaç o no C digo de Processo Civil de 2015. Intervenç o de terceiros: Conceito, classificaç es e efeitos. Modalidades de intervenç o de terceiro: assist ncia, denuncia o da lide, chamamento ao processo, incidente de desconsidera o da personalidade jur dica, amicus curiae, recurso de terceiro. Atos processuais: classifica o, princ pios. Convenç es processuais. Calend rio processual. Forma, tempo e lugar dos atos. Prazos processuais: contagem e regras de acordo com o C digo de Processo Civil de 2015. Comunica es dos atos. Teoria das nulidades. Do valor da causa. Tutela provis ria: teoria geral. Tutela de urg ncia. Tutela de urg ncia satisfativa antecedente e incidental. Tutela de urg ncia cautelar antecedente e incidental. Estabiliza o da tutela de urg ncia antecipada de car ter antecedente. Tutela de evid ncia. Tutela inibit ria. Forma o, suspens o e extinç o do processo.

2. Processo de conhecimento. Regras que estruturam o procedimento comum no C digo de Processo Civil de 2015. Peti o inicial: requisitos. Emenda. Complemento. Julgamento Liminar de Improced ncia. Audi ncia de concilia o ou media o. Resposta do r u e condutas que podem ser adotadas pelo r u. Contestaç o. Reconvenç o. Revelia. Provid ncias preliminares e saneamento do processo. Da audi ncia de instru o e julgamento. Julgamento antecipado do m rito total e parcial. Da extinç o do processo.



Teoria geral das provas. Provas em espécie. Sentença e coisa julgada. Liquidação da sentença.

3. Dos processos nos Tribunais e os meios de impugnação das decisões judiciais. Teoria Geral dos recursos: conceito, princípios fundamentais, natureza jurídica, fundamentos, classificação dos recursos. Recurso principal e recurso adesivo. Outros meios impugnativos. Julgamento dos recursos: juízo de admissibilidade e de mérito. Efeito dos recursos e cessação dos efeitos dos recursos. Direito Intertemporal. Ordem dos processos no tribunal. Julgamento monocrático e colegiado. Incidente de assunção de competência. Incidente de declaração de inconstitucionalidade. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Teoria dos precedentes. Sistema de precedentes do Código de Processo Civil de 2015. Técnicas de superação e afastamento da aplicação dos precedentes. Apelação. Agravo (de instrumento e interno). Embargos de declaração. Embargos de divergência. Recurso ordinário constitucional. Recurso excepcional (extraordinário e especial): juízo de admissibilidade em conformidade com a Lei nº 13.256/2016. Regras para cabimento, processamento e julgamento dos recursos. Do julgamento dos recursos especial e extraordinário repetitivos.

4. Processo de execução e cumprimento de sentença. Da execução em geral. Das diversas espécies de execução. Da suspensão e da extinção do processo de execução. Execução por quantia certa – autônoma e incidental. Da penhora. Das formas de satisfação do direito do credor: da adjudicação, da alienação por iniciativa particular e arrematação. Execução da obrigação de fazer, não fazer e entregar – autônoma e incidental). Medidas executivas de apoio. Execução contra a Fazenda Pública. Execução de obrigação alimentar. Execução fiscal. Da defesa do devedor no cumprimento de sentença e na execução: impugnação ao cumprimento de sentença. Embargos do devedor. Objeção de pré-executividade.

5. Dos procedimentos especiais. Da ação de consignação em pagamento. Da ação de exigir contas. Das ações possessórias. Da oposição. Da habilitação. Da ação de despejo e outras ações da Lei nº 8.245/1991. Do inventário e da partilha. Da interdição. Ações relativas à obrigação alimentar. Ação de investigação de paternidade. Ação negatória de paternidade. Ações de separação e divórcio. Ações relativas às averbações, retificações e anotações no registro civil. Ação de mandado de segurança individual.

6. Processos coletivos: teoria geral e leis correlatas.

DIREITO PENAL

1. Conceito e características do Direito Penal. Fontes do Direito Penal. Aplicação da lei penal. Lei penal no tempo. Lei excepcional ou temporária. Tempo do crime. Lugar do crime. Interpretação e integração da lei penal. Concurso aparente de normas. Analogia.

2. Princípios constitucionais penais.

3. Tipicidade. Tipicidade formal e tipicidade matéria. Elementares. Consumação e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz.

*Rua da Estrela, 421, Reviver – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – (98) 3221-6110*

defensoria.ma.def.br



4. Teoria do erro jurídico penal.
5. Ilicitude. Causas excludentes da ilicitude.
6. Culpabilidade. Causas excludentes da culpabilidade.
7. Arrependimento posterior.
8. Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias.
9. Concurso de pessoas.
10. Concurso de crimes.
11. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Cominação e aplicação da pena. Efeitos da condenação. Suspensão condicional da pena ("sursis"). Medidas de segurança.
12. Regimes de cumprimento de pena. Progressão e regressão de regime. Livramento condicional.
13. Extinção da punibilidade. Prescrição penal.
14. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a Administração Pública.
15. Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei n.º 9.503/1997).
16. Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/1990).
17. Crimes tipificados na Lei n.º 11.340/2006.
18. Crimes tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990).
19. Crimes tipificados na Lei n.º 11.343/2006.
20. Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei n.º 10.826/2003).

DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Sistemas processuais penais. Princípios processuais penais. Princípios constitucionais. Aplicação e interpretação da lei processual. Norma Processual Penal: fonte e eficácia.
2. Persecução penal. Inquérito policial e outros procedimentos preparatórios da ação penal.
3. Arquivamento e desarquivamento de inquérito policial e peças de informação.
4. Condições da ação. Pressupostos processuais.
5. Ação penal pública. Ação penal privada. Ação penal privada subsidiária da pública.
6. Competência. Jurisdição.
7. Prova.
8. Sujeitos do processo.
9. Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. Teoria geral do



procedimento. Procedimento ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimentos especiais. Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/1995). Procedimento dos crimes dolosos contra a vida. Procedimento da Lei de Violência Doméstica (Lei nº 11.340/2006).

10. Prisão processual e liberdade.
11. Sentença Penal. Efeitos da condenação.
12. Recursos em matéria criminal e na execução penal.
13. Coisa julgada penal. Preclusão.
14. Revisão criminal.
15. Da Execução da Sentença. Dos Incidentes da Execução. Do Indulto, da comutação da Pena, da Anistia e da Reabilitação. Da Execução das Medidas de Segurança.

DIREITO CONSTITUCIONAL E PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Princípios fundamentais. Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada. Normas programáticas
2. Poder Constituinte. Controle de constitucionalidade das leis. Emenda, reforma e revisão constitucional. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade.
3. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais.
4. Da Nacionalidade – dos direitos políticos.
5. Organização político-administrativa do Estado. Estado federal brasileiro. União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios.
6. Administração pública. Disposições gerais. Servidores públicos.
7. Da organização dos poderes. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades. Poder regulamentar e medidas provisórias
8. Poder Legislativo. Estrutura, funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Comissões parlamentares de inquérito.
9. Poder Judiciário. Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: organização e competências.
10. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Advocacia.
11. Defensoria Pública. Emenda Constitucional nº 80/2014. Lei Complementar nº 80/1994. Lei Complementar nº 132/2009.

ANEXO II

*Rua da Estrela, 421, Reviver – São Luís/MA – CEP 65010-200
Telefone: (98) 3221-1343 – (98) 3221-6110*

defensoria.ma.def.br



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições;	Das 08:00 horas do dia 17/05/2021 até as 23:59 horas do dia 20/05/2021
Divulgação da lista preliminar de candidatos inscritos;	21/05/2021
Abertura de prazo para interposição de recurso contra inscrições indeferidas;	22/05/2021
Divulgação de informação do julgamento dos recursos, homologação das inscrições e convocação para prova;	24/05/2021
Prova;	26/05/2021
Divulgação do Gabarito;	27/05/2021
Abertura de prazo para interposição de recurso contra o gabarito da prova;	28/05/2021
Divulgação do resultado preliminar da prova;	01/06/2021
Abertura de prazo para interposição de recurso contra resultado da prova;	02/06/2021
Resultado definitivo das provas;	04/06/2021

